

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA****Diário Oficial**  
**PODER LEGISLATIVO****CONVOCAÇÃO**

Em observância ao Art. 22, § 4º, II, da Lei Orgânica do Município de São José dos Basílios/MA, venho por meio deste instrumento normativo, **CONVOCAR, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para o dia 21(VINTE E UM) de JULHO de 2022, às 08:00 da manhã, na sede do Poder Legislativo, e que terá como pauta, o que a seguir passa a expor:

I- Posse reintegrada do vereador MARLON AVES DE BRITO, mediante decisão definitiva da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, referente ao Processo nº 0820513-68.2021.8.10.0000, que por unanimidade, resolveram dar improcedência ao recurso, interrompendo assim os efeitos da liminar, que suspendeu temporariamente até decisão definitiva, o resultado do Processo Administrativo nº 01/2021;

Por esse motivo, faz-se necessário a convocação de todos os membros desta Augusta Corte Legislativa.

São José dos Basílios - MA, 19 de julho de 2022.

Atenciosamente,

MINELVINA SOARES DE ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de São José dos Basílios/MA